



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/95

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PARAÍSO"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento), a partir de 1º de dezembro de 1995 os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

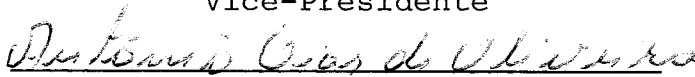
Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 28 de dezembro de 1.995.



José Cassimiro Magalhães
Presidente



José de Assis Silva
Vice-Presidente



Antonio Dias de Oliveira
Secretário